

RESOLUÇÃO CRCSE Nº. 627, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste salarial aos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) e aprova as tabelas salariais.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE – CRCSE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reajustar em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), a contar de 1º de abril de 2025, as tabelas salariais dos empregados, as remunerações dos cargos comissionados, os valores das gratificações de função de confiança, vale alimentação e do auxílio-saúde e alterar a redação dos incisos III do art. 16 do PCCS, que passam a vigorar da seguinte forma:

III. VALE ALIMENTAÇÃO – Serão concedidos, mensalmente, 22 vales alimentação no valor diário de R\$ 38,02 (trinta e oito reais e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 836,44 (oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), à medida que os valores e condições serão regulamentados pela Presidência com aprovação do Plenário. (...)

Art. 2º Altera a tabela do art. 16 – A, que passa a vigorar da seguinte forma:

FAIXA ETÁRIA	PREÇO UNITÁRIO
00-18	R\$ 136,72
19-23	R\$ 163,78
24-28	R\$ 223,08
29-33	R\$ 248,97
34-38	R\$ 274,10
39-43	R\$ 322,06
44-48	R\$ 345,25
49-53	R\$ 449,51
54-58	R\$ 589,32
Acima de 59 anos	R\$ 718,38

Art. 3º Altera as tabelas “B” – SALÁRIO DOS EMPREGADOS EFETIVOS, do Anexo II, que passam a vigorar da seguinte forma:

CARGOS EFETIVOS	SALÁRIO CONTRATUAL ABRIL/2024 A MARÇO/2025	SALÁRIO CONTRATUAL ABRIL/2025
Auxiliar Administrativo	2.545,51	2.722,93
Técnico em Contabilidade	3.749,06	4.010,37
Contador	4.357,92	4.661,67
Analista Administrativo	3.288,93	3.518,17
Advogado	3.030,68	3.241,92

CARGOS EFETIVOS	I	II	III	IV	V
Auxiliar Administrativo	2.804,62	2.888,76	2.975,42	3.064,68	3.156,62
Técnico em Contabilidade	4.130,68	4.254,60	4.382,24	4.513,71	4.649,12
Contador	4.801,52	4.945,56	5.093,93	5.246,75	5.404,15
Analista Administrativo	3.623,71	3.732,42	3.844,40	3.959,73	4.078,52
Advogado	3.339,18	3.439,35	3.542,53	3.648,81	3.758,27
CARGOS EFETIVOS	VI	VII	VIII	IX	X
Auxiliar Administrativo	3.251,32	3.348,86	3.449,33	3.552,81	3.659,39
Técnico em Contabilidade	4.788,59	4.932,25	5.080,22	5.232,62	5.389,60
Contador	5.566,27	5.733,26	5.905,26	6.082,42	6.264,89
Analista Administrativo	4.200,88	4.326,90	4.456,71	4.590,41	4.728,12
Advogado	3.871,02	3.987,15	4.106,77	4.229,97	4.356,87
CARGOS EFETIVOS	XI	XII	XIII	XIV	XV
Auxiliar Administrativo	3.769,17	3.882,25	3.998,72	4.118,68	4.242,24
Técnico em Contabilidade	5.551,29	5.717,83	5.889,36	6.066,04	6.248,02
Contador	6.452,84	6.646,42	6.845,82	7.051,19	7.262,73
Analista Administrativo	4.869,97	5.016,07	5.166,55	5.321,55	5.481,19
Advogado	4.487,57	4.622,20	4.760,87	4.903,69	5.050,80
CARGOS EFETIVOS	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
Auxiliar Administrativo	4.369,51	4.500,59	4.635,61	4.774,68	4.917,92
Técnico em Contabilidade	6.435,47	6.628,53	6.827,39	7.032,21	7.243,17
Contador	7.480,61	7.705,03	7.936,18	8.174,26	8.419,49
Analista Administrativo	5.645,63	5.815,00	5.989,45	6.169,13	6.354,20
Advogado	5.202,33	5.358,40	5.519,15	5.684,72	5.855,27
CARGOS EFETIVOS	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV
Auxiliar Administrativo	-----	-----	-----	-----	-----
Técnico em Contabilidade	7.460,47	7.684,28	7.914,81	8.152,26	8.396,82
Contador	-----	-----	-----	-----	-----
Analista Administrativo	-----	-----	-----	-----	-----
Advogado	-----	-----	-----	-----	-----

Art. 4º Altera a Tabela “C” – DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUA REMUNERAÇÃO, do Anexo II, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS	R\$ 604,78	NMC	1
ASSESSOR DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 604,78	NMC	1
ASSESSOR DE TECNOLOGIA	R\$ 604,78	NMC	1
ASSESSOR DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	R\$ 604,78	NS	1
CHEFE DE CONTABILIDADE	R\$ 1.007,94	NS	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 1.007,94	NS	1
CHEFE DE REGISTRO	R\$ 1.007,94	NMC	1
TOTAL			7

Art. 5º Altera a Tabela “D” – CARGOS COMISSIONADOS E SUA REMUNERAÇÃO, do Anexo II, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	R\$ 3.233,50	NS	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.521,44	NS	1
ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	R\$ 2.893,73	NMC	4
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 8.083,75	NS	1
TOTAL			7

Art. 6º Altera a Tabela “F” – GRATIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO, no Anexo II, que passa a vigorar da seguinte forma:

GRATIFICAÇÃO	VALOR	VAGAS
OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO	R\$ 1.033,48	1
OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	R\$ 1.033,48	1
TOTAL		2

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de abril de 2025.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente

Aprovada na 46ª Reunião Plenária Ordinária CRCSE, realizada em 26 de março de 2025.
[Publicada no Diário Oficial da União em: 03/04/2025 | Edição: 64 | Seção: 1 | Página: 160](#)